



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Outubro

Nº XLIV

DECRETO 029/2018

Declara Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do senhor José Pompeu, Servidor Público Municipal, que em vida prestou serviço a este município.

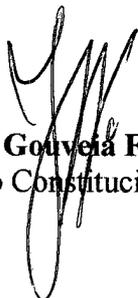
DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (26/10/2018).

Art. 2º - Ponto Facultativo em todos os órgãos vinculados e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26 de Outubro de 2018, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Pompeu.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 26 de outubro de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional